Goiânia, 14 de Janeiro de 2021.

Portaria CREF14/GO-TO N° 142/2021

Exoneração da Supervisora do Departamento de Orientação e Fiscalização do CREF14/GO-TO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS E TOCATINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 40 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins (CREF14/GO-TO);

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **PATRÍCIA QUIRINO DA SILVA**, empregada pública efetiva do CREF14/GO-TO, da função de confiança de Supervisora do Departamento de Orientação e Fiscalização, ante sua solicitação expressa de exoneração da função de confiança, ocorrida em 19 de Novembro de 2020 (19/11/2020), devendo a aludida empregada pública efetiva retornar ao cargo de Agente de Orientação e Fiscalização do CREF14/GO-TO, com lotação na cidade de Goiânia-GO, a partir da mencionada data.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data do pedido de exoneração da função de confiança apresentado pela empregada pública efetiva no dia 19 de Novembro de 2020 (19/11/2020).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

Presidente CREF14/GO-TO

CREF 001934-G/GO